Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Manoel Lourenço de Araújo s/n
Fone: (049) 672-1111 - Fax: (049) 672-1131
89.420-000 Estado de Santa Catarina
CGC 83.102.566/0001-51

DECRETO Nº 065/98

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com dispositivos insculpidos na Lei Municipal nº 814/96, de 07 de maio de 1996, DECRETA:

Art. 1°. - De acordo com o que estabelece o § 2º do Inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal nº 814/96, ficam designados os membros a seguir nominados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

PRESIDENTE: Soeli Aparecida Landarin Vettori
SUPLENTE: Henriete Luci Weber Carneiro
TÉCNICO DA MERENDA ESCOLAR: Nelci de Castiho Carneiro
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
TITULAR: Evelina Maurer
SUPLENTE: Helena Nestor Kocan
REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:
TITULAR: Anita Bertolino Santos Radin
SUPLENTE: Josete Dambrowski
REPRESENTANTES DAS APPs MUNICIPAIS:
TITULAR: Antonio Ribeiro dos Santos
SUPLENTE: Darci do Prado
REPRESENTANTES DAS APPs ESTADUAIS:
TITULAR: Elson Leonir Marschalk
SUPLENTE: Moacir Bendlin

Art. 3°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de setembro de 1998

LUIS FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

SOELI APARECIDA LANDARIN VETTORI
Secretaria Municipal da Educação

O presente Decreto foi registradoa na Secretaria Municipal de Administração, em data de 21/09/1998

MAURO F. MARTINS
Chefe de Gabinete do Prefeito

Este Decreto foi publicada no Mural Municipal em data de 21/09/1998

CLAUDINEI FRAGOSO
Membro da CP - Decreto 042/98